

## ANEXO

Cargo: Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - Classe: C - Padrão: I  
Área: Administração - UF: GO - Ampla Concorrência

Candidato	Motivo da vacância	Data da Vacância
NEOMAR RODRIGUES MARTINS/ Código da Vaga: 995679	-	-
ERNANI VIEIRA BORGES NETO/ Código da Vaga: 995680	-	-

## PORTARIA Nº 300, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do Artigo 18, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelo Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 8.671, de 16 de fevereiro de 2016; considerando o que dispõem o § 6º, do Artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando a autorização constante da Portaria nº 139, de 28 de abril de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de provimento apenas da candidata, que se encontra relacionada no anexo desta Portaria, nomeada por intermédio da Portaria Inmetro nº 242, de 27 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, páginas 52 e 53, em 31 de maio de 2016, uma vez que não tomou posse do cargo ao qual concorreu, no prazo estipulado no § 1.º do Artigo 13, da Lei nº 8.112/90.

ROGÉRIO DE ARAÚJO SACCHI

## ANEXO

Cargo: Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - Classe: C - Padrão: I  
Área: Administração - UF: RJ - Negro

Candidato	Motivo da vacância	Data da Vacância
ALINE XAVIER DOS SANTOS/ Código da Vaga: 995672	-	-

## PORTARIA Nº 301, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do Artigo 18, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelo Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 8.671, de 16 de fevereiro de 2016; considerando o que dispõem o inciso I, do Artigo 9º e o Artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Concurso Público realizado pela Autarquia, cujos resultados foram homologados mediante divulgação do Edital nº 9, de 7 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 8 de julho de 2015, página 118; do Edital nº 9, de 7 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 8 de julho de 2015, página 119; do Edital nº 17, de 19 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2015, página 118; do Edital nº 19, de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2015, página 118 e considerando a autorização constante da Portaria nº 139, de 28 de abril de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do INMETRO, o candidato habilitado no concurso público, realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, relacionado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Declarar que a nomeação, constante deste ato, obedece à classificação dos candidatos, expressa nos Editais mencionados, observado o número de vagas autorizadas.

Art. 3º - Convocar o candidato ora nomeado para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareça na Divisão de Administração de Pessoas deste Instituto, situada na Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ, para o ato de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROGÉRIO DE ARAÚJO SACCHI

## ANEXO

Categoria Funcional: Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - Classe: C - Padrão: I  
Área de Administração - UF: RJ - Negro

Candidato	Motivo da vacância	Data da Vacância
MARCELO CARVALHO BENTO/ Código da Vaga: 995672	-	-

### SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 349, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 148 - MDIC, de 28/6/1999, publicada no DOU de 29 seguinte, e o inciso IV do art. 20, Anexo I, do Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, publicado no DOU de 30 seguinte, e, considerando o período de férias da Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, substituta, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 05/07/2016 a 15/07/2016, FRANK JUNIO MENEZES SOARES, Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1050376 e SIAPEcad nº 90974, CPF nº 417.285.562-87, para exercer, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/1990, o encargo de substituto da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRHU, código DAS 101.4, da Superintendência-Adjunta Executiva, desta Superintendência da Zona Franca de Manaus.

REBECCA MARTINS GARCIA

## PORTARIA Nº 350, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 148 - MDIC, de 28/6/1999, publicada no DOU de 29 seguinte, e o inciso IV do art. 20, Anexo I, do Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, publicado no DOU de 30 seguinte, e, considerando o período de férias da Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, substituta, resolve:

Art. 2º Designar, no período de 05/07/2016 a 15/07/2016, LEANDRO DOS SANTOS CARDOSO, Economista, Classe "A", Padrão I, Matrícula SIAPE nº 2202249 e SIAPEcad nº 197964, CPF nº 028.499.121-07, para exercer, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/1990, o encargo de Substituto da Coordenação de Legislação e Administração de Pessoal - COLAP, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Superintendência Adjunta de Executiva, desta Superintendência da Zona Franca de Manaus.

REBECCA MARTINS GARCIA

### Ministério do Esporte

#### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA Nº 61, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06, de 10 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.U - Seção 2, em 10 de fevereiro de 2003, e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para avaliar os trabalhos relacionados com processamento e julgamento da Concorrência nº 01/2016, do tipo melhor técnica, referente ao Processo nº 58000.001416/2015-10, cujo objeto é a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para atender as necessidades do Ministério do Esporte, composta pelos seguintes membros:

- I - ANTÔNIO AUGUSTO BRENTANO, matrícula nº 024464 - 6;
- II - PEDRO PAULO SETTE DE MORAES, matrícula nº 122610 - 6;
- III - ADRIANO ROSA DE ARRUDA, matrícula nº 289379 - 2
- IV - RICARDO DE VASCONCELOS BARROS, matrícula nº 170491 - 5;
- V - ALINE RABELO DA SILVA, matrícula nº 147712 - 5;
- VI - FRANCISCO DE FREITAS TELES NETO, matrícula nº 184349 - 7.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro, o qual será substituído em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares pelos demais membros, obedecida a ordem seqüencial.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, publique-se no DOU - Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI

### AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

## PORTARIA Nº 48, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA, substituído, no uso de suas atribuições e, nos termos do Parágrafo Terceiro, da Cláusula Décima Sétima do Contrato de Consórcio Público celebrado pela Lei federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, pela Lei estadual nº 5.949, de 13 de abril de 2011, e pela Lei municipal nº 5.260, de 13 de abril de 2011, respectivamente do Estado e do Município do Rio de Janeiro, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIELLE BARRETO NIGROMONTE, do cargo de Assessor, código CA I, da Diretoria de Serviços, desta Autoridade Pública Olímpica, a contar de 1º de julho de 2016.

MARCELO PEDROSO

## PORTARIA Nº 49, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA, substituído, no uso de suas atribuições e, nos termos do Parágrafo Terceiro, da Cláusula Décima Sétima do Contrato de Consórcio Público celebrado pela Lei federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, pela Lei estadual nº 5.949, de 13 de abril de 2011, e pela Lei municipal nº 5.260, de 13 de abril de 2011, respectivamente do Estado e do Município do Rio de Janeiro, resolve:

DISPENSAR, LÚCIA REGINA PEREIRA GALVÃO, Superintendente, código CSP, do encargo de substituta da Diretora de Integração, desta Autoridade Pública Olímpica.

MARCELO PEDROSO

## PORTARIA Nº 50, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA, substituído, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Sétima do Contrato de Consórcio Público celebrado pela Lei federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, pela Lei estadual nº 5.949, de 13 de abril de 2011 e pela Lei municipal nº 5.260, de 13 de abril de 2011, resolve:

DESIGNAR, HERVAL MADEIRA FORNY, CPF nº 758.993.967-68, ocupante do cargo de Supervisor, código CSU, para substituir a Diretora de Integração, desta Autoridade Pública Olímpica, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

MARCELO PEDROSO

## Ministério do Meio Ambiente

### SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 124, DE 1º DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 seguinte, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.271, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda pela Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, e demais informações que constam do Processo nº 02001.004525/2013- 62, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 07 de julho de 2016, a cessão do servidor RILTON BOZA, matrícula nº 0760412, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, para continuar em exercício junto à Câmara dos Deputados.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO CRUZ